

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO

ATO DELIBERATIVO Nº 04/2015 - CCEA - CL

Delibera sobre alteração no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Ambiental do *Campus* Cerro Largo,

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado – *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando: o § 1º do Art. 10º da Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008; as especificidades das vagas de estágio disponibilizadas pelas unidades concedentes de estágio e um maior aproveitamento das oportunidades por parte dos alunos; as discussões e a decisão do colegiado do curso registrada na ata 45, de onze de junho de 2014:

DELIBERA:

Art. 1º O Art. 3º do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Ambiental do *Campus* Cerro Largo passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3°

§ 4º Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o estágio poderá ter jornada de até 40 horas semanais.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, Cerro Largo, RS. 03 de agosto de 2015.

Prof. Bruno München Wenzel

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - Bacharelado